



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 828, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 09/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.07.6399-5 – DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 09/08/2022, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 829, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral até o município de Calçoene/AP, no dia 30/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.07.6402-12 – DPE-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até o município de Calçoene/AP, no dia 30/08/2022, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 830, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 16/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.07.6400-5 DPE-AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 16/08/2022, para realização de correção ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 831, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral até o município de Amapá/AP, no dia 23/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.07.6401-12 DPE-AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até o município de Amapá/AP, no dia 23/08/2022, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 832, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.07.6405-12 DPE-AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até o município de Oiapoque/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 833, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.07.6404-12 – DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 20/09/2022 a 22/09/2022, para realização de correição ordinária nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 834, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do  
Corregedor-Geral da Defensoria  
Pública do Estado do Amapá, até o  
município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.08.6411-12 DPE-AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Porto Grande/AP, no dia 27/07/2022, para realização de correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 835, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Designar servidor para auxiliar servidor até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6485-14 /DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para auxiliar servidor até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 836, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Designar servidor para auxiliar servidor até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Porto Grande/AP, no período de 13/07/2022 a 15/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.11.6487-1 /DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidor até os municípios de Pedra Branca/AP e Porto Grande/AP, no período de 13/07/2022 a 15/07/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº837, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº  
815/2022 – Defensoria Pública  
do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 815/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 12/07/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 122 de 12/02/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

·  
Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 838, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidora como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00364 com a empresa ELETRO SHOP EIRELI do Processo nº 2021.10.27.134-21 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora **ALINE COLARES MORAES**, Chefe da Secretaria-Geral e Protocolo/DPE-AP, para atuar como fiscal de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00364 do Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, da empresa **ELETRO SHOP EIRELI** que trata Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 07/07/2022 a 06/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 839, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor como fiscal de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00372 com a empresa ELETRO SHOP EIRELI do Processo nº 2021.10.27.134-21 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR o servidor **KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO**, Secretário Executivo/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para atuar como fiscal de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00372 do Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, da empresa **ELETRO SHOP EIRELI** que trata Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 07/07/2022 a 06/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 264, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público Substituto e designa acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.12.6554-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 216, de 29 de junho de 2022-SGDPEAP, que designou o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, bem como para ficar à disposição do Coordenador do Núcleo Criminal de Macapá, no período de **04 a 26 de julho de 2022**,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de licença médica do Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 25 a 29 de julho de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **titular da 6ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 25 e 26 de julho de 2022.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 265, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.01.6180-1– DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 25 (vinte e cinco) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **HUGO MACIEL MOPREIRA GUEVARA**, que exerce suas atividades no Gabinete do Auxiliar da Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 23 de agosto a 16 de setembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 266, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.12.6545-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.12.6545– 3-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA**, que exerce suas funções no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 11 a 12 de julho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 267, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.11.6479-5– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folgas da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 13, 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o titular da 3ª Defensoria Cível de Macapá, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da defensora pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 13, 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 268, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa defensor público titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.06.14.5921-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 269, 14 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público e designar defensor substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.03.6239-12 – DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.03.6239-12 – DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 07 (sete) dias de licença médica do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 12 a 18 de julho de 2022.**

**Art. 2º.** Designar Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar no exercício das atribuições do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 12 a 18 de julho de 2022.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 270, 14 DE JULHO DE 2022.**

Cancela a designação de acumulação extraordinária de Defensor Público e designa Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.05.24.5454-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 222, de 29 de junho de 2022-SGDPE/AP, que designou o defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, para acumulação extraordinária na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 04 a 26 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, para acumulação extraordinária na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 12 a 18 de julho de 2022.**

**Art. 2º.** O Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, atuará no exercício das atribuições do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, **nos dias 12 a 18 de julho de 2022.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir do dia 12 de julho.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00364  
Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

**NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00364**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**EMPRESA:** ELETRO SHOP EIRELI

**CNPJ:** 21.004.183/0001-93

**VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**MODALIDADE:** PREGÃO: 001/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 e Lei 10.520/2002

**VIGÊNCIA:** 07/07/2022 a 06/07/2023

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ELETRO SHOP EIRELI – EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
19	Fogão: Tipo piso; quantidade de bocas 4; tipo de acendedor: automático; material estrutura: chapa de aço; material mesa : inox; material puxador : aço; tampa: vidro temperado; característica adicional: forno auto limpante ; cor : a definir; voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. Marca: MULLER FRA-TELO.	UND	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
25	Forno Micro-Ondas\, Capacidade:30 L\, Potência:950 Watt\, Voltagem:127 V\ Características Adicionais: Com Prato Giratório\, Cor: à definir MARCA: MIDEA.	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 15.600,00</b>

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00372  
Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00372

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21

**OBJETO:** Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**EMPRESA:** ELETRO SHOP EIRELI

**CNPJ:** 21.004.183/0001-93

**VALOR:** R\$ 8.899,95 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

**MODALIDADE:** PREGÃO: 001/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 e Lei 10.520/2002

**VIGÊNCIA:** 07/07/2022 a 06/07/2023

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ELETRO SHOP EIRELI – EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QT D	V. UNIT.	V. TOTAL
45	Armário cozinha metálico: Medidas do produto: 105cm (L) X 175cm (A) X 43cm; (PROF) Informações técnicas: Peso do móvel: 33,69 kg Peso suportado: 75 kg Puxador: Polipropileno Número de portas: 6 Número de gavetas: 1 em polipropileno; Tampo: Sim, preto com espessura de 30mm; Material do tampo: MDP com revestimento laminado; Quantidade de prateleiras: 1; Cor externa: Branco / preto brilhante; Cor interna: branco; Pés: Polipropileno na cor Branco; MARCA: BERTOLINE	UN D	15	593,33	8.899,95
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 593,33	R\$ 8.899,95

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Presidente, designado pela Portaria nº 827/2022 – DPE/AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, regido: pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, como objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada da adaptação e reforma da Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme projetos básico e executivo e seus anexos.

**Local:** Referido edital e seus anexos serão fornecidos aos interessados em mídia digital (pendrive, CD e e-mail: [cpl@defensoria.ap.def.br](mailto:cpl@defensoria.ap.def.br)) na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 676 Centro – Ed. Fábio, no 3º andar sala da Coordenadoria de Contratação das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

**Início da entrega do edital:** 18/07/2022, das 09h00min as 12h00min. e das 13h00min as 16h00min (horário de Brasília).

**Data e horário dos recebimentos dos envelopes:** até 09h00min. do dia 17/08/2022 (horário de Brasília). Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 676 Centro - (Ed. Fabio) no 3º andar sala da Coordenadoria de Contratação.

**Data para início da sessão pública:** as 09h30min.

**Local da sessão:** 1º andar sala de reunião prédio da Defensoria Pública.

Macapá – AP 14 de julho de 2022.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
Presidente da Comissão Especial  
Portaria 827/2022-DPE-AP

**Edição assinada eletronicamente por:**